

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2015**

**Relatório:** Vem a esta Procuradoria solicitação de Parecer quanto ao Projeto de Resolução de origem do legislativo, que regulamenta a questão sobre milhagens em relação às passagens aéreas de vereadores ou servidores da Câmara.

### **É o Parecer!**

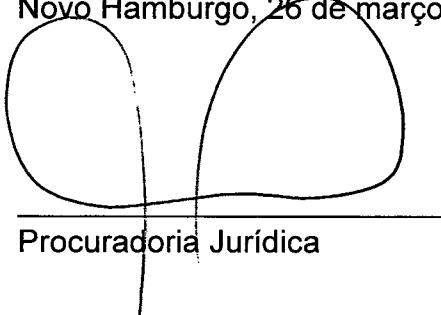
Como se pode ver, o Projeto de Resolução regulamenta questão pertinente ao legislativo.

A competência para administração da casa é da mesa diretora.

Mas a matéria não é de competência exclusiva, podendo o vereador apresentar projeto de resolução neste sentido, ainda mais que abrange matéria de interesse público.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, o projeto atende seus requisitos.

Novo Hamburgo, 26 de março de 2015.

  
Procuradoria Jurídica